

Protocolo CME nº	03/2020	
Interessado	EMEF Desembargador Amorim Lima – DRE Butantã	
Assunto	Relatório do Projeto Político Pedagógico Especial	
Relatores	Conselheiras Karen Martins de Andrade e Luci Batista Costa Soares de Miranda	
<b>Parecer CME nº 04/2020</b>	Aprovado na Sessão Plenária 12/03/2020	Publicado em DOC de 18/03/2020 pág. 11

01	<b>I – RELATÓRIO</b>
02	<b>1. Histórico</b>
03	Em 10/12/2018 a EMEF Desembargador Amorim Lima solicita de Revalidação do
04	Parecer CME 447/15 de 17/12/2015, com a apresentação do “Relatório sobre a
05	implementação e evolução da Proposta Pedagógica diferenciada da EMEF
06	Desembargador Amorim Lima”, composto dos seguintes itens:
07	I – Identificação e caracterização da Unidade Educacional, com dados da criação e
08	autorização;
09	II – Diagnóstico da comunidade escolar atendida, com característica dos alunos;
10	III – Nome da Proposta Pedagógica autorizada e Parecer CME que a autorizou;
11	IV – Cursos abrangidos e suas etapas/ciclos/módulos/anos atendidos;
12	V – Acompanhamento da proposta no período a que o relatório se refere e os
13	segmentos da comunidade escolar envolvidos no acompanhamento;
14	VI – Avaliação do projeto e os segmentos envolvidos na avaliação;
15	VII – ATA do Conselho de Escola em que conste avaliação interna da proposta (o
16	item está no documento, porém não foram anexadas as ATAs do Conselho de
17	Escola);
18	VIII – Síntese das principais facilidades e dificuldades diagnosticadas pela Unidade
19	para efetivar a proposta, especificando-as e em que níveis e instâncias ocorreram;
20	XI – Outras informações e considerações referentes à eficácia, pertinência e
21	relevância da proposta.
22	Em 11/12/2018 a Supervisora Escolar se manifesta apontando os aspectos
23	inovadores do projeto.
24	Em 10/01/2019 é realizada a análise da Divisão Pedagógica da Diretoria Regional
25	de Educação Butantã (DIPED BT), que assim descreve o projeto: “... <i>esta proposta</i>
26	<i>tem promovido aos estudantes o desenvolvimento de aprendizagens diversificadas</i>

27 *e o reconhecimento dos mesmos como autores protagonistas de suas atividades.”*  
28 *A DIPED BT também apresenta um panorama da Avaliação, observando que é*  
29 *realizada de forma contínua na Unidade e que há progressão no IDEB dos Anos*  
30 *Iniciais e oscilação no IDEB nos Anos Finais. Ressalta a importância de que o PPP*  
31 *explícite as ações propostas para o acompanhamento das aprendizagens.*  
32 *Em 11/02/2019 o relatório recebe parecer da Divisão de Ensino Fundamental e*  
33 *Médio (DIEFEM) da SME COPED, que reforça a necessidade de explicitação das*  
34 *ações propostas para o acompanhamento das aprendizagens, solicita análise da*  
35 *Unidade da interlocução do PPP com o Currículo da Cidade, requer*  
36 *esclarecimentos sobre o acesso ao sistema próprio de acompanhamento das*  
37 *aprendizagens utilizado pela escola em substituição ao SGP, informa que as ATAS*  
38 *do Conselho de Escola que aprovam a proposta não foram anexadas, solicita*  
39 *parecer conclusivo da Supervisão Escolar e salienta a importância da participação*  
40 *dos educadores nas formações oferecidas pela DRE BT e pela SME.*  
41 *Em 30/01/2020 a Direção da Unidade manifesta-se, em atendimento ao solicitado*  
42 *pela COPED – DIEFEM, incluindo a ATA de Conselho de Escola de 28/01/2020.*  
43 *Em 31/01/2020 o relatório é recebido no CME para análise, e na CNPAE em*  
44 *06/02/2020.*  
45 *Em 11/03/2020, por solicitação do CME, a escola envia o relatório com dados dos*  
46 *estudantes egressos da escola, nos anos de 2017, 2018 e 2019.*

## 47 **2. Apreciação**

48 *Trata o presente de solicitação da EMEF Desembargador Amorim Lima para a*  
49 *revalidação do Projeto Político Pedagógico Especial da Unidade.*  
50 *O Projeto teve início, de maneira formal, em 2002 como consequência das*  
51 *inquietações da comunidade escolar e da Equipe Gestora acerca das dificuldades*  
52 *de aprendizagem, alto índice de absenteísmo e evasão apresentados pelos*  
53 *estudantes, além de dificuldades de convivência e grande quantidade de aulas*  
54 *vagas devido à elevada ausência de alguns docentes. Desde então, a EMEF*  
55 *Desembargador Amorim Lima, apoiada pelo Conselho de Escola e pela SME, vem*  
56 *desenvolvendo o Projeto Político Pedagógico Especial e aponta em seus registros*  
57 *os seguintes facilitadores: uma prática compartilhada e solidária, visto que o*  
58 *professor não trabalha mais intramuros, solitariamente e com uma turma*  
59 *específica; uma formação diversificada e múltipla, podendo acompanhar e*  
60 *incentivar a interdisciplinaridade curricular pretendida, sem, contudo, abrir mão*  
61 *de seu conhecimento mais aprofundado em uma área específica; a compreensão*  
62 *do ser humano como ser integral; elevado grau de autonomia do estudante,*  
63 *especialmente no que se refere a autonomia intelectual, autonomia no Projeto e*

64 autonomia para a vida.  
 65 De acordo com a análise da Diretoria Regional do Butantã, a EMEF Desembargador  
 66 Amorim Lima, no decorrer dos anos, apresenta uma crescente progressão no  
 67 índice do IDEB, apesar de não ter atingido a meta prevista para 2017 nos anos  
 68 iniciais. Em relação aos anos finais, foi observada uma oscilação nos índices.  
 69 O relatório com dados dos estudantes egressos da escola, nos anos de 2017, 2018  
 70 e 2019, apresenta o seguinte quadro-resumo:

71 **Dados Consolidados**

72 **Anos de Conclusão do Ensino Fundamental II – 2017, 2018 e 2019**

ANO DE CONCLUSÃO DO EF II	2019	2018	2017	TOTAL ao longo dos 3 anos	
Total Ensino Médio Escola Pública	56	22	21	99	81,8%
Total Ensino Médio Escola Particular	<u>9</u>	<u>6</u>	<u>7</u>	<u>22</u>	18,2%

ANO DE CONCLUSÃO DO EF II	2019	%	2018	%	2017	%
<b>Total Ensino Médio</b>	<b>65</b>	<b>70,60%</b>	<b>28</b>	<b>58,33%</b>	<b>28</b>	<b>66,66%</b>
<b>Total Escola Técnica</b>	<b>20</b>	<b>21,70%</b>	<b>18</b>	<b>37,50%</b>	<b>9</b>	<b>21,42%</b>
<b>Total EJA</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2,38%</b>
<b>Total Mudança de Estado</b>	<b>4</b>	<b>4,30%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2,38%</b>
<b>Total Sem Continuidade</b>	<b><u>3</u></b>	<b>3,20%</b>	<b><u>2</u></b>	<b>4,16%</b>	<b><u>3</u></b>	<b>7,14%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	<b>100%</b>	<b>48</b>	<b>99,99%</b>	<b>42</b>	<b>99,98%</b>

86 Podemos notar que, proporcionalmente ao número de estudantes matriculados, a  
 87 porcentagem de estudantes que concluem o Ensino Fundamental na EMEF  
 88 Desembargador Amorim Lima, e que não se matriculam no Ensino Médio, vem  
 89 caindo, sendo, em 2017 de 7,14%, em 2018 de 4,16% e reduzindo em 2019 para  
 90 3,2%.

91 A meta do PNE é que 85% dos estudantes estejam matriculados no Ensino Médio e  
 92 é necessário destacar e elevar práticas pedagógicas que contribuam para o  
 93 sucesso escolar e concretização de um plano de vida para os jovens estudantes.

94 **II – CONCLUSÃO**

95 Após a análise, considera-se que o Relatório explicita o Projeto Pedagógico da  
 96 EMEF Desembargador Amorim Lima, em evolução, permanente construção e  
 97 aprimoramento, sendo relevante como Projeto Especial, por proporcionar  
 98 vivências e experiências diversificadas e inovadoras aos estudantes e educadores.  
 99 Tais considerações se evidenciam nos documentos e avaliações produzidos pela  
 100 escola, nas análises da Divisão de Ensino Fundamental e Médio (DIEFEM) da

101 Coordenadoria Pedagógica (COPEP) da Secretaria Municipal de Educação (SME),  
102 nas realizadas pelos órgãos técnico-pedagógicos da Divisão Pedagógica da  
103 Diretoria Regional de Educação do Butantã (DIPED-BT) e na manifestação da  
104 Supervisão Escolar, de caráter relevante, uma vez que este profissional tem  
105 contribuição fundamental para o acompanhamento e indicações de ajustes do  
106 Projeto.

107 Recomendamos que exista a interlocução entre a escola, DIPED da DRE e DIEFEM-  
108 COPEP da SME, de forma que o sistema próprio de acompanhamento das  
109 aprendizagens utilizado pela escola permita alcance e similaridade com os dados  
110 produzidos pelo SGP.

111 Ressaltamos que, no prazo de dois anos, até o mês de março de 2022, deverá ser  
112 protocolado o Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas, referente  
113 às atividades desenvolvidas nos anos de 2020 e 2021, e indicamos os elementos a  
114 serem aprimorados para melhor acompanhamento do Projeto:

115 **a)** sistematização e análise geral dos dados de aproveitamento e desempenho  
116 dos estudantes nas avaliações internas e externas, desistências, transferências  
117 e retenções;

118 **b)** cursos de formação/atualização dos quais participaram os professores, de  
119 forma quantificada e nominal;

120 **c)** explicitação das ações propostas para o acompanhamento das  
121 aprendizagens, ressaltando as estratégias utilizadas.

122 Tais aprimoramentos descritos no próximo relatório, mantendo-se os elementos  
123 que indiquem:

124 **a)** a Avaliação do trabalho realizado, considerando os princípios que  
125 fundamentam o Projeto Pedagógico Especial;

126 **b)** o acompanhamento dos estudantes egressos do Ensino Fundamental.

### **III- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 12 de março de 2020.

---

Conselheira Sueli Aparecida de Paula Mondini  
Presidente do CME